Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 09/2025
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

O Vereador Luiz Fernando Gomes Altos, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei n°109/2025 – LOA 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do "artigo 211" da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art.2°. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil dois reais) conforme abaixo:

§1° - Repasse para Fundo Municipal Saúde- Material Permanente R$ 50.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Atenção Básica da Saúde – R$ 50.000,00 Finalidade- Compra de material e equipamento permanente para as UBS's.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0005.2.010	Manutenção da Atenção Básica da Saúde
Natureza da Despesa:	44.90.52.00	Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 50.000,00

§2° - Repasse para Fundo Municipal Saúde- Entidades Hospitalares= R$ 50.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde - Repasse a Entidade Hospitalar - Hospital São Lucas – R$ 50.000,00 Finalidade- para custeio das atividades operacionais do Hospital

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.302.0005.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	33.50.39.06.	Convênio
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 50.000,00

§3° - Repasse para Fundo Municipal Saúde- R$ 74.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúdes - R$ 74.000,00 Finalidade- Reforma do prédio da UBS do Bairro Dorotéia e instalação de cobertura na entrada da unidade

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0005.1.167	Construção, Ampliação, e Reforma das Unidades de Saúde
Natureza da Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 74.000,00

§4°- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05.	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde

	10.301.0005.2.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R$ 174.000.00

Art.3º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social - Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R$ 90.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1º -Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social – Parc. Assoc. de Defesa Direitos Sociais = R$ 40.000,00

Beneficiário/Finalidade	Legião Mirim de São Pedro – R$ 10.000,00 Finalidade=– para custeio das atividades operacionais da entidade.

Beneficiário/Finalidade	Instituto do Programa do Auxilio e Integração Social – R$ 30.000,00 Finalidade= para custeio das atividades operacionais da entidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social
	08.243.0006.2.111	Parc. Assoc. de Defesa de Direitos Sociais
Natureza da Despesa:	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 40.000,00

§2º -Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social – Entidade de Amparo a Excepcionais = R$ 50.000,00:

Beneficiário/Finalidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – R$ 50.000,00 Finalidade– para custeio das atividades operacionais da entidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv. Social
	08.242.0006.2.026	Entidade de Amparo a Excepcionais
Natureza da Despesa:	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 50.000,00

§3° - **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor da Redução:		R$ 90.000,00

Art.4°. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Educação o valor de R$ 84.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° Repasse para Educação Geral = Ensino Profissionalizante

Beneficiário/Finalidade	Escola Tecnica Gustavo Teixeira – R$ 40.000,00 **Finalidade:** Contratação de serviços para reforma e manutenção da escola.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.363.0007.2.020	Manutenção Ensino Profissionalizante
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 40.000,00

§2º Repasse para Educação Geral = Equipamento e Material Permanente

Beneficiário/Finalidade	Escola Tecnica Gustavo Teixeira – R$ 44.000,00 **Finalidade:** Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Câmeras de Monitoramento para Escola Municipal Gustavo Teixeira

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.2.016	Manutenção Ensino Regular
Natureza da Despesa:	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 44.000,00

§3º IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 84.000,00

Art.5º. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R$174.000,00 e para as demais Unidades o montante de R$ 174.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211A da LOM.

Art.8º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

São Pedro, 06 de novembro de 2025

Luiz Melado
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 01382/2025

Correspondência Recebida Nº 217/2025

Data: 13/11/2025 Hora: 09:50

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 09/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por finalidade alocar recursos financeiros no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo R$ 174.000,00 destinados à Secretaria Municipal de Saúde e R$ 174.000,00 às demais unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 211-A da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda ao orçamento municipal com o propósito de atender reivindicações legítimas das respectivas unidades, entidades beneficiadas e da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta emenda, que representa um investimento direto em ações concretas de interesse público e em benefício da comunidade são-pedrense.

São Pedro, 06 de novembro de 2025

Luiz Melado
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Número de Protocolo 01382/2025
Correspondência Recebida Nº 217/2025
Data: 13/11/2025 Hora: 09:50
Autor: Luiz Fernando Gomes Altos
Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 09/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025